

A garantia do direito à educação dos adolescentes do IFG Águas Lindas no contexto de pandemia do coronavírus

Maraisa Bezerra Lessa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-5476-6031>
maraisa.sedf@gmail.com

Wallace Pinto da Silva Filho

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0003-1629-5141>
wallacedasilvafilho@gmail.com

Willian Caldas de Jesus

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-0369-8163>
jesusdecaldaswillian@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5985049>

Recebido / Recibido / Received: 2021-11-23

Aceitado / Aceptado / Accepted: 2021-12-30

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional.

Resumo

O trabalho tem como objetivo apresentar os desafios e as estratégias utilizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Águas Lindas, para a garantia do direito à educação dos adolescentes matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no contexto da pandemia do coronavírus. Frente às dificuldades impostas pela pandemia, o IFG Águas Lindas desenvolveu ações coletivas, especialmente nos âmbitos do ensino e da assistência estudantil, com o intuito de minimizar os efeitos da pandemia entre os estudantes e garantir o direito à educação dos adolescentes matriculados no ensino médio. A partir da observação participante e entrevista com servidores da Coordenação de Assistência Estudantil, Coordenação de Apoio

Pedagógico e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, foi possível identificar que, além da oferta de ensino remoto emergencial por meio de encontros síncronos e atividades assíncronas ofertadas na plataforma Moodle ou material impresso; o IFG ofertou auxílio conectividade para pagamento de internet; empréstimos de aparelhos tecnológicos e chips de acesso à internet; apoio pedagógico e psicológico aos estudantes com dificuldades; editais de incentivo à agricultura familiar e à confecção de máscaras para serem distribuídas para a comunidade e incentivar a economia local; as campanhas Solidariza IFG e Águas Lindas Solidária, em articulação com a rede intersetorial local, para a entrega de cestas básicas. Estas iniciativas, de natureza pedagógica e assistencial, contribuíram para o baixo índice de evasão dos adolescentes do IFG Águas Lindas em decorrência da pandemia do coronavírus. Entretanto, com o retorno das atividades presenciais, aponta como desafio o enfrentamento às violações de direitos agravadas pelo contexto pandêmico, carecendo trabalhar de forma cada vez mais integrada à uma rede de proteção fortalecida com estrutura para apoiá-la nas inúmeras demandas que extrapolam à sua competência, mas interferem diretamente na garantia do direito à educação que é responsabilidade da escola.

Palavras-chaves: Assistência estudantil; Brasil; Covid-19; Direito à educação; Ensino médio integrado; Escola pública; Goiás; Pandemia.

The guarantee of the right to education for teenagers of IFG Águas Lindas in the context of the coronavirus pandemic

Abstract

This paper aims to present the challenges and strategies used by the Federal Institute of Education, Science and Technology of Goiás (IFG), Águas Lindas *campus*, to guarantee the right to education of adolescents enrolled in high school integrated with technical courses in the context of the coronavirus pandemic. Faced with the difficulties imposed by the pandemic, IFG Águas Lindas developed collective actions, especially in the areas of teaching and student assistance, in order to minimize the effects of the pandemic among students and to guarantee the right to education of adolescents enrolled in high school. Through participant observation and interview with civil servants from the Student Assistance Coordination, Pedagogical Support Coordination and from the Care Centre for People with Specific Needs, it was possible to identify that, besides the offer of emergency remote learning through synchronous meetings and asynchronous activities offered on the Moodle platform or printed material, the IFG also offered connectivity aid for internet fees; loans of technological devices and SIM cards for internet access. It also offered pedagogical and psychological support to students with difficulties, published notices to encourage family farming, supported the making of handmade protective masks to be distributed to the community, besides encouraging the local economy. The 'Solidariza

riza IFG' and 'Águas Lindas Solidária' campaigns also took place in this context, in coordination with various community sectors, for the delivery of staple food baskets. These initiatives, with assistance and pedagogical nature, contributed to the low rate of evasion of adolescents from IFG Águas Lindas in the context of the coronavirus pandemic. However, with the return of classroom activities, the challenge of facing the violations of rights aggravated by the pandemic context is still present. The need to work in an increasingly integrated way to a network of protection, with strengthened structure, is crucial to support the numerous demands that go beyond the school competence, but directly interfere in ensuring the right to education, which is its biggest responsibility.

Keywords: Brasil; Covid-19; Goiás; Student assistance; Right to education; Integrated high school; Public school; Pandemic.

La garantía del derecho a la educación de los adolescentes de IFG Águas Lindas lindas en el contexto de la pandemia de coronavirus

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo presentar los desafíos y las estrategias utilizadas por el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Goiás, campus Águas Lindas, para garantizar el derecho a la educación de los adolescentes matriculados en cursos técnicos integrados a la escuela secundaria en el contexto de la pandemia de coronavirus. Ante las dificultades impuestas por la pandemia, el IFG Águas Lindas desarrolló acciones colectivas, especialmente en las áreas de enseñanza y asistencia a los estudiantes, con el fin de minimizar los efectos de la pandemia entre los estudiantes y garantizar el derecho a la educación de los adolescentes matriculados en la escuela secundaria. A partir de la observación participante y de la entrevista con los servidores de la Coordinación de Atención al Estudiante, de la Coordinación de Apoyo Pedagógico y del Centro de Atención a Personas con Necesidades Específicas, se pudo identificar que, además de la oferta de educación a distancia de emergencia a través de reuniones sincrónicas y de actividades asincrónicas ofrecidas en la plataforma Moodle o de material impreso; el IFG ofrecía ayudas de conectividad para el pago de internet; préstamos de dispositivos tecnológicos y chips de acceso a Internet; apoyo pedagógico y psicológico a los alumnos con dificultades; avisos para incentivar la agricultura familiar y la confección de máscaras para distribuir a la comunidad e incentivar la economía local; las campañas Solidariza IFG y Águas Lindas Solidária, en articulación con la red intersectorial local, para entregar canastas básicas de alimentos. Estas iniciativas, de carácter pedagógico y asistencial, contribuyeron a la baja tasa de abandono de los adolescentes del IFG Águas Lindas a causa de la pandemia de coronavirus. Sin embargo, con el retorno de las actividades presenciales, se apunta como un desafío para enfrentar las violaciones de derechos agravadas por el contexto pandémico, necesitando trabajar de

manera cada vez más integrada a una red de protección fortalecida y con estructura para apoyarla en las numerosas demandas que van más allá de su competencia, pero que interfieren directamente en la garantía del derecho a la educación que es responsabilidad de la escuela.

Palabras clave: Asistencia al estudiante; Brasil; Covid-19; Derecho a la educación; Escuela secundaria integrada; Escuela pública; Goiás; Pandemia.

1 Introdução

Este trabalho versa sobre a garantia do direito à educação dos adolescentes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - campus Águas Lindas no contexto da pandemia do coronavírus e aponta reflexões sobre a importância do fortalecimento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e do estreitamento da parceria com a escola. Segundo Lessa (2011, p. 97), o SGDCA foi criado em 2006 pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para organizar e efetivar a implantação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, articulando o trabalho dos diferentes órgãos e instituições em formato de rede. A autora distingue dois grandes grupos de redes no que se refere à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo o primeiro as redes temáticas, como a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, e o segundo relacionado a articulação dos atores governamentais e não governamentais para o atendimento dos direitos da criança e adolescente no território. Conforme afirma Lessa (2011, p. 114):

Todas as organizações públicas e privadas que atuam nas ações destinadas à infância e adolescência são, potencialmente, membros da rede. Numa visão pragmática, até que existam relacionamentos entre eles, serão somente 'pontos de rede' no sentido estático. Pontos que podem vir a ser 'elos', por onde passam as relações necessárias para que se realize um trabalho conjunto de proteção de crianças e adolescentes. A rede mesmo só se instala quando existem essas ligações, esses relacionamentos entre os elos da rede; assim é possível identificar, em cada cidade, os elos de uma rede que atua na área de infância e adolescência.

Esta articulação em rede, embora seja um avanço na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tem enfrentado inúmeros desafios no contexto capitalista neoliberal, em virtude da própria lógica das políticas sociais contrarreformistas iniciadas a partir da década de 1990. Conforme apontam Behring e Boschetti (2011), a universalização de direitos sociais previstos na Constituição de 1988 foi aos poucos sendo substituída pela privatização, focalização e descentralização que torna direitos sociais básicos objeto de consumo e transfere responsabilidades do poder público para novas modalidades jurídico-institucionais. A política de direitos da criança e do adolescente não escapou a essa dinâmica, o que prejudica a organização e o funcionamento da rede.

Com a pandemia do coronavírus, as dificuldades já vivenciadas no âmbito da rede de proteção da criança e do adolescente se agravaram, o que dificultou ainda mais o atendimento dos direitos dessa parcela da população, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Entre eles, à educação formal. Conforme afirmam Cavalcante, Komatzu e Menezes Filho (2020), a pandemia da COVID trouxe profundas transformações sociais no Brasil e no mundo. A desigualdade educacional é uma delas. Os autores citam um estudo do Banco Mundial que indica quedas no nível educacional, no aprendizado e nos futuros rendimentos de estudantes ao redor do mundo, afetando de forma mais intensa os grupos socioeconômicos mais vulneráveis. Segundo Cavalcante, Komatzu e Menezes Filho (2020, p. 4),

um exemplo de como diferentes grupos são afetados de maneiras distintas se refere às condições domiciliares. Com o fechamento das escolas, a maior parte do ensino deve se materializar nas residências, com condições que não são as mesmas entre alunos, podendo haver diferenças no acesso à internet, no ambiente de estudo, na educação dos outros moradores que possam auxiliar na realização das atividades, no acesso a livros e materiais escolares, etc.

Em Águas Lindas de Goiás, cidade do entorno do Distrito Federal, esta realidade não foi diferente, pois se trata de um território com muitas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. O fechamento das escolas ao tempo que contribuiu para a garantia do direito à vida no contexto pandêmico emergencial, trouxe inúmeros desafios para a efetivação do direito à educação que lhe é profícuo e sobre o qual versará este trabalho.

2 O direito à educação no contexto da pandemia no Brasil

No Brasil, o direito à educação está formalmente assegurado no Artigo 5 da Constituição da República Federativa do Brasil:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Na infância e adolescência, esse direito constitucional ainda é resguardado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que ressalta a importância da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, conforme Artigo 53:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (...). (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990)

No entanto, historicamente mesmo fora do contexto da pandemia, muitas crianças e adolescentes não têm esse direito garantido no Brasil, pois por mais que a quan-

tidade de matrículas tenha aumentado a partir das conquistas previstas na Constituição de 1988, um número significativo de escolas ainda não oferecem condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes considerando as especificidades do seu desenvolvimento. Além disso, no contexto de desigualdade social produzida pelo modo de produção capitalista, ainda é grande o índice de adolescentes que não concluem o ensino médio para ingressar no mundo do trabalho. Embora desde a Constituição de 1988 tenhamos uma legislação que assegure o direito à educação para todos, as contrarreformas neoliberais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) que preveem uma transferência das responsabilidades do Estado para a iniciativa privada desde os anos 1990 têm se constituído historicamente como um grande óbice para efetivação do direito à educação pública e de qualidade.

Conforme destaca Palu (2020), com a pandemia do coronavírus a situação se agravou e desmascarou com ainda mais força a desigualdade educacional presente no Brasil. As escolas particulares e as famílias com maior poder aquisitivo em pouco tempo se organizaram com o uso das tecnologias, transformando suas casas em salas de aulas. As escolas públicas há dois anos em ensino remoto revelam o fosso da desigualdade educacional do país: alunos sem computador, internet, espaço adequado para estudo; famílias sem escolaridade o suficiente para acompanhar e orientar os estudos de seus filhos; estudantes obrigados a trabalhar para ajudar suas famílias desempregadas; evasão escolar. Embora o fechamento das escolas tenha sido uma medida emergencial necessária para a garantia do direito à vida, além dos prejuízos didático-pedagógicos, impactou a saúde mental em virtude da falta de convivência, levou ao aumento das subnotificações dos casos de violências, dificultou o acesso aos programas de saúde, reforço e alimentação escolar e obrigou a ingressar precocemente no mundo do trabalho, violando uma série de direitos fundamentais da criança e do adolescente.

3 Contextualização do território

Águas Lindas de Goiás é uma cidade do entorno do Distrito Federal, com cerca de 200 mil habitantes, notadamente marcada pela existência de grupos socioeconômicos vulneráveis. A cidade é popularmente conhecida como cidade dormitório, pois a maioria da sua população se desloca diariamente para trabalhar no Distrito Federal retornando para a sua residência apenas à noite para dormir. Além dos problemas de saneamento básico e planejamento urbano decorrentes do crescimento desordenado, Águas Lindas de Goiás possui desenvolvimento econômico e social dependente de Brasília, de modo que uma parcela significativa da população utiliza os serviços sociais do Distrito Federal, especialmente na área de saúde e educação.

No campo da educação, Águas Lindas de Goiás conta com 17 escolas estaduais que ofertam o segundo ciclo do fundamental e ensino médio e 43 escolas municipais que ofertam educação infantil e a primeira etapa do fundamental. Trata-se de um número expressivo, todavia, não mede a qualidade do ensino ofertado nas unidades escolares. A Pesquisa Metropolitana por Amostras de Domicílios (PMAD) 2017/2018 indica um baixo nível de escolaridade da população, pois 30,51% possuem fundamental incompleto e 19,32% da população possuem apenas ensino médio. Segundo o estudo, ao serem analisados os níveis de escolaridade da população da população de Águas Lindas de Goiás, sobressaíram dois níveis de ensino: o fundamental incompleto, com

30,51% (63.081 pessoas) e o ensino médio completo, com 19,32% (39.943 pessoas). O que demonstra que parte significativa da população de Águas Lindas de Goiás não possui alto nível de escolarização e capital cultural facilitador do processo de ensino remoto.

A partir das respostas do questionário Google Form aplicado como adendo na pesquisa “A Política de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente em Águas Lindas de Goiás”¹, foi possível identificar, a partir da percepção dos professores da rede pública de ensino, que os principais impactos do fechamento das escolas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente foram aumento da evasão escolar, dos índices de analfabetismo e da não aprendizagem; fome e/ou desnutrição; problemas de saúde mental; trabalho infantojuvenil, além dos casos subnotificados de violências contra crianças e adolescentes. No que se refere ao enfrentamento às violências, a maioria dos respondentes afirmou que cada ajudou como pode, mas não houve uma estratégia institucional para este fim. Para amenizar os problemas de saúde mental, os educadores afirmaram que foram flexíveis em relação às notas e entregas de atividades, procuraram elaborar atividades lúdicas e procuraram realizar orientações psicológicas e familiar, bem como práticas psicopedagógicas para interação dos estudantes com as suas famílias. No que se refere às estratégias de enfrentamento à evasão, dos 21 respondentes 58,3% afirmam que a escola realizou alguma ação para diminuir esses índices, porém 54,2% avaliam essas ações como pouco exitosa e apenas 12,5% avaliam como totalmente exitosa. Os profissionais afirmaram que suas instituições procuram entrar em contato com os responsáveis pelos estudantes, fornecendo suporte com atividades adaptadas, reforço online, atividades impressas e materiais de ensino virtuais. Estavam alinhados em proporcionar um atendimento individual, a fim de sanar eventuais dificuldades de cada aluno/responsável. Alguns profissionais também declararam promover a distribuição de cestas básicas custeadas com os próprios recursos. Em casos mais complexos, os responsáveis são devidamente encaminhados às entidades competentes, que nem sempre conseguem oferecer o serviço.

Os relatos profissionais da educação de Águas Lindas de Goiás revelam indícios que, apesar dos esforços, o direito à educação dos estudantes do município foram ainda mais afetados em virtude da pandemia do coronavírus, exacerbando o fosso da desigualdade educacional presente na região do Distrito Federal e entorno, tal como no restante do país.

4 O caso do IFG Águas Lindas

Inserido neste contexto de tantas dificuldades para a efetivação do direito à educação, foi possível identificar, por meio da observação assistemática e participante, que, apesar da conjuntura, a grande maioria dos estudantes não desistiu do curso e mantêm-se presente, ainda que com dificuldades, na plataforma Moodle realizando as atividades síncronas e assíncronas.

Inicialmente, é importante salientar que o IFG, tal como os demais institutos federais de educação, ciência e tecnologia, possui estrutura pedagógico-administrati-

1 Pesquisa financiada pelo IFG no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) em parceria com o CNPQ.

va parecida com a das universidades federais. Possui reitoria, conselhos, assistência estudantil, apoio ao discente e desenvolve atividades pautadas no ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, por sua própria condição de instituição pública de ensino, não escapa à lógica neoliberal, marcada por cortes de recursos nas áreas de saúde, educação e assistência social em prol da implementação de um Estado Mínimo.

No contexto da pandemia do coronavírus, o IFG desenvolveu uma série de ações pedagógicas e de assistência estudantil para minimizar os efeitos da pandemia entre os estudantes e garantir o direito à educação dos adolescentes matriculados no ensino médio. Para uma melhor organização cronológica, é possível dividir estas estratégias em três fases principais: 1) suspensão do calendário acadêmico; 2) ensino remoto emergencial; 3) planejamento do retorno das atividades presenciais, sendo que os dois últimos se misturam cronologicamente.

Em um primeiro momento, com a suspensão do calendário acadêmico de março a agosto de 2020, foram ofertados a toda comunidade interna e externa ao IFG *lives* sobre temas diversos, de caráter não obrigatório para os discentes, embora valesse certificado de horas complementares necessárias à conclusão dos cursos. Entre elas, vale destacar o Projeto Motivação e o Mocotó Filosófico, ambos realizados pela Coordenação de Apoio ao Discente em parceria com servidores e outros convidados. Nesta fase foram ofertados também cursos de formação sobre educação à distância para docentes e discentes para a utilização da plataforma Moodle e discutido no âmbito do colegiado de áreas acadêmicas o Regulamento do Ensino Remoto Emergencial, aprovado pela Reitoria após discussão nos campi, e o novo calendário acadêmico regular. Com o intuito de contribuir com a melhoria das condições de vida da população afetadas pelo desemprego no início da pandemia, foram organizadas as campanhas Solidariza IFG voltada para a comunidade interna e Águas Lindas Solidária, em articulação com a rede intersetorial local, para a entrega de cestas básicas para toda a comunidade. Além disso, ainda na interface assistência e extensão, foram realizados com o apoio da Reitoria editais de incentivo à agricultura familiar e à confecção de máscaras para serem distribuídas para a comunidade e incentivar a economia local.

Em um segundo momento, com a retomada do calendário acadêmico a partir de setembro de 2020, passou-se a ofertar o ensino remoto emergencial, por meio da obrigatoriedade da participação nos encontros síncronos e realização das atividades assíncronas ofertadas na plataforma Moodle. Com o intuito de apoiar os discentes com dificuldades de acesso, foram ofertados pela assistência estudantil no ano 2020, Auxílio Conectividade para pagamento de internet e empréstimos de equipamentos tecnológicos. Embora todos os estudantes que solicitaram tenham sido contemplados, foi ofertado um Sistema de Acompanhamento Especial com a oferta de material impresso para aqueles que não tinham condições de forma alguma para acessar a plataforma. A partir de 2021, o Auxílio Conectividade foi substituído pelo Projeto Alunos Conectados, por meio do qual o Ministério da Educação passou a fornecer chips para o acesso à internet. Esta medida não foi bem aceita no âmbito da comunidade escolar, pois a capacidade do chip é limitada e restringe o acesso a conteúdos que poderiam ser acessados por toda a família. No âmbito da Coordenação de Apoio ao Discente, foi realizado o Projeto Acolher e foram desenvolvidas atividades de apoio pedagógico e psicológico para estudantes com dificuldades, em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Além disso, as Coordenações de Curso têm realizado busca ativa de estudantes e, intermediado junto aos professores, estratégias para o acolhimento

das demandas de dificuldades de acesso, no sentido de garantir o direito ao acesso e permanência na escola em contexto pandêmico.

Com a retomada do calendário acadêmico, as atividades de ensino regular foram estruturadas de modo que todas as manhãs são realizados os encontros síncronos e às tardes destinadas às atividades assíncronas. Por meio da observação participante como professora de sociologia do IFG, é possível identificar que a maioria dos estudantes mantém vínculo com a instituição, mas aumentou significativamente o número de adolescentes trabalhadores entre eles. Fato este, que pode impactar profundamente na permanência desses estudantes na escola com o retorno das atividades presenciais, tendo em vista que se trata de cursos em tempo integral. Com o intuito de compreender melhor as contradições presentes neste contexto no IFG Águas Lindas, em contato com o Núcleo de Apoio Pedagógico aos Discentes, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais e à Coordenação de Assistência Estudantil, foi possível identificar 1) a importância dos auxílios estudantis para a manutenção desses adolescentes na escola porque alguns estudantes dependem financeiramente da assistência estudantil e são incentivados por suas famílias a permanecer na escola para não perder o auxílio; 2) não identificação dos episódios de violências contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia, o que aponta para o aumento das subnotificações; 3) aumento dos problemas de visão entre os estudantes, sendo que um deles foi encaminhado para o Instituto Benjamin Constant em Goiânia e outro conseguiu comprar óculos abaixo do preço por meio de uma parceria com uma ótica da comunidade, não obstante, acredita-se que existam outros casos dessa natureza subnotificados; 4) dificuldade de organização dos estudos sanadas com o apoio da Coordenação de Apoio Pedagógico; 5) aumento dos casos de ansiedade entre os estudantes; e 6) dificuldades de acesso aos serviços da rede de proteção do município. Segundo relatos, a existência de um grupo de Whatsapp com membros da rede de proteção do município facilita a comunicação e aponta a boa vontade dos servidores quanto às orientações e encaminhamentos. Não obstante, na maioria dos casos, os estudantes não conseguem o acesso aos serviços, em virtude da falta de estrutura dos órgãos do SGDCA para a efetivação dos direitos.

Por fim, para pensar o retorno presencial, a Reitoria do IFG instituiu uma comissão geral, amparada por um comitê de biossegurança e mitigação, responsáveis por analisar os dados sanitários de cada região nas quais o IFG está inserido. A partir da coleta de dados foram formulados indicadores e estabelecidas diretrizes que deverão ser seguidas para um retorno com segurança. Entre elas, distanciamento entre discentes, quantidade máxima de pessoas nos espaços internos, materiais de segurança como máscaras adequadas e álcool em gel em todos os ambientes. Com a finalização destes indicadores, foram instituídas comissões locais - formadas por docentes, técnicos administrativos, discentes representantes de cada curso e profissionais de diversos setores de cada campus - responsáveis pela realização de um estudo da realidade local. O retorno ao ensino presencial deve ser realizado de forma gradual de acordo com os indicadores de saúde e a realidade de cada campus.

5 Considerações finais

A partir da pesquisa realizada, é possível concluir que o IFG Águas Lindas pode ser considerada, à primeira vista, uma boa prática para garantia do direito à educação

de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, inserido no contexto capitalista neoliberal notadamente marcado por profundas desigualdades sociais exacerbadas pela pandemia do coronavírus, ainda possui muitos desafios a enfrentar com o retorno das atividades presenciais na escola. Para tanto, o IFG necessitará contar com o apoio da rede de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município, pois na qualidade de instituição educacional embora constitua um importante órgão do SGDCA capaz de contribuir para o enfrentamento às violações de direitos contra crianças e adolescentes não é capaz de dar conta dessas demandas sozinho, carecendo do apoio dos demais órgãos da rede de proteção do município. Com base na experiência do IFG, é possível refletir que, com o retorno das atividades presenciais em contexto de maior controle da pandemia, cabe à escola contribuir para o enfrentamento às violações de direitos da criança e do adolescente, por meio da identificação e encaminhamento dos casos violações de direito para a rede de proteção e do desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos que contribuam para a promoção dos direitos da criança e do adolescente entre os estudantes, garantindo a efetivação do direito à educação que lhe é função precípua.

Referências

BEHRING, E. BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico. Art. 205, 1988.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Art. 53. Brasília, 16 jul. 1990.

CAVALCANTE, V. F.; KOMATZU, B. K.; MENEZES FILHO, N. A. **Desigualdades educacionais durante a pandemia**. São Paulo: Insper, 2020.

CODEPLAN. **Pesquisa metropolitana por amostra de domicílios – PMAD – 2017/2018 Águas Lindas de Goiás**. Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, Brasília, Brasil. 2019

LESSA, C. **A articulação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente na forma da rede**. MARTINHO, C.; SCHERER-WARREN, I.; LESSA, C.; ADULIS, D.; WILSON-GRAU, R. Barueri, SP: Instituto C&A, 2011. p. 87-127.

MINAYO, M. C. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PALU, J. A Crise do Capitalismo, a Pandemia e a Educação Pública Brasileira: reflexões e percepções. *In*: MAYER, L.; PALU, J. (Org.) **Desafios da educação em tempos de pandemia**. Cruz Alta: Editoração, 2020.